

**Aviso n.º 10112/2019****Conclusão do período experimental**

No uso da competência delegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. José António Borges, através do Despacho n.º 366/2018, de 2 de outubro, torna-se público que:

Na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19201/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, a 20 de dezembro de 2018, concluíram o período experimental do vínculo os trabalhadores mencionados abaixo, tendo sido homologada a respetiva avaliação na reunião do Órgão Executivo de 20 de maio de 2019.

Serviço de Higiene Urbana	Início	Termo	Carreira	Classificação Final
Paulo Jorge Coito Duarte . . . . .	16-04-2019	13-05-2019	Assistente Operacional	13 (treze) valores
Nuno Miguel Marques Pedro . . . . .	16-04-2019	30-04-2019	Assistente Operacional	5 (cinco) valores

24 de maio de 2019. — O Vogal do Executivo, *Mário Branco*.

312331564

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ  
E MONTE ABRAÃO**

**Aviso n.º 10113/2019****Projeto de Regulamento da Universidade Sénior**

Pedro de Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público, no uso das competências previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o órgão executivo da freguesia deliberou, na sua reunião de 13 de novembro de 2018, submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto do Regulamento da Universidade Sénior da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, cujo texto pode ser consultado nas instalações da União das Freguesias, bem como, através do site oficial desta Autarquia.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, entregues nas instalações sitas na Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n, em Massamá e na Avenida da Liberdade, n.º 29 e n.º 31, em Monte Abraão, ou ainda através do e-mail geral@uf-massamabraao.pt

27 de maio de 2019. — O Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, *Pedro de Oliveira Brás*.

312334804

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO  
DOS CAVALEIROS E FRIELAS**

**Aviso n.º 10114/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram funções, por motivo de passagem à situação de pensionista, os Assistentes Operacionais do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, Rui Miguel Lopes de Azevedo e José Rafael Nunes Cleto, com efeitos a 01 de abril de 2019 e 08 de abril de 2019, respetivamente.

14 de maio de 2019. — A Presidente da União das Freguesias, *Glória Maria Trindade*.

312298355

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DO SUL,  
VÁRZEA E BAIÕES**

**Aviso n.º 10115/2019****Mobilidade Interna Intercarreiras**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 29/03/2019, no uso da competência conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, foi autorizada a mobilidade interna Intercarreiras do Assistente Técnico, Fernanda Maria Rodrigues Pinto dos Santos Almeida para a carreira/categoria de Coordenador Técnico, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), a partir de 1 de maio de 2019, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível 14 da tabela remuneratória única.

8 de maio de 2019. — O Presidente da Junta, *João Heitor Girão Vieira*.

312298599

**FREGUESIA DE SINES****Edital n.º 740/2019**

**Período de consulta pública por 30 dias úteis  
do Projeto de Regulamento do Centro  
de Atividades de Tempos Livres «A Gaivota»**

Joaquim António Lopes Serrão, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que em reunião ordinária de 23 de maio de 2019, deliberou aprovar o «Projeto de Regulamento do Centro de Atividades de Tempos Livres “A Gaivota”» e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o Projeto de Regulamento na secretaria da Junta de Freguesia de Sines e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda convenientes, as quais devem ser apresentadas, por escrito, ao Ex.º Senhor Presidente da Junta, entregue na Junta, enviado pelo correio para a seguinte morada: Junta de Freguesia de Sines, Largo Ramos da Costa, n.º 21 B, 7520-159 Sines, ou por correio eletrónico: juntafines@gmail.com, devendo os contributos ser apresentados da mesma forma, no prazo de 30 dias úteis contados da data da publicação do Edital.

E, para que conste, mandei publicitar este Edital no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Sines e nos lugares de estilo.

24 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim António Lopes Serrão*.

312334731